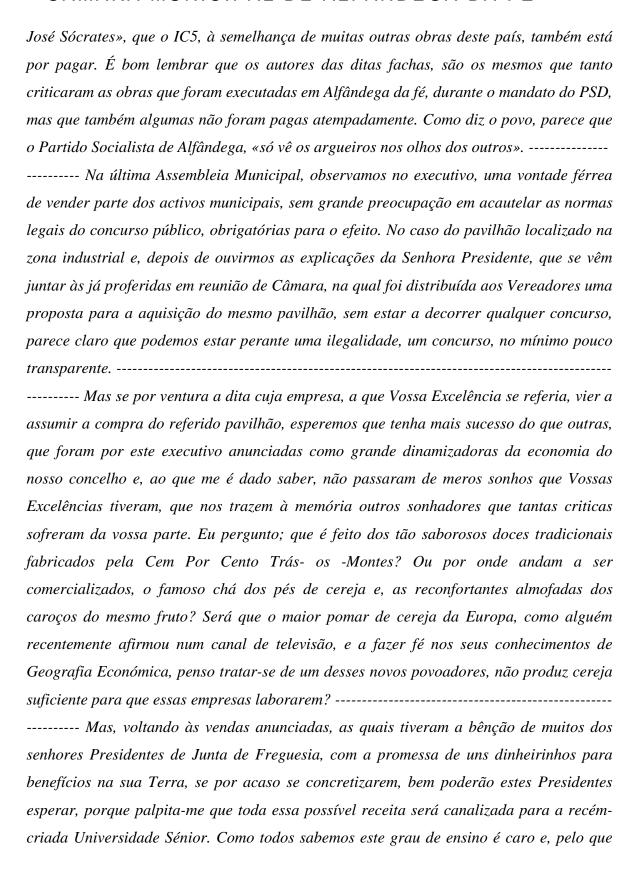
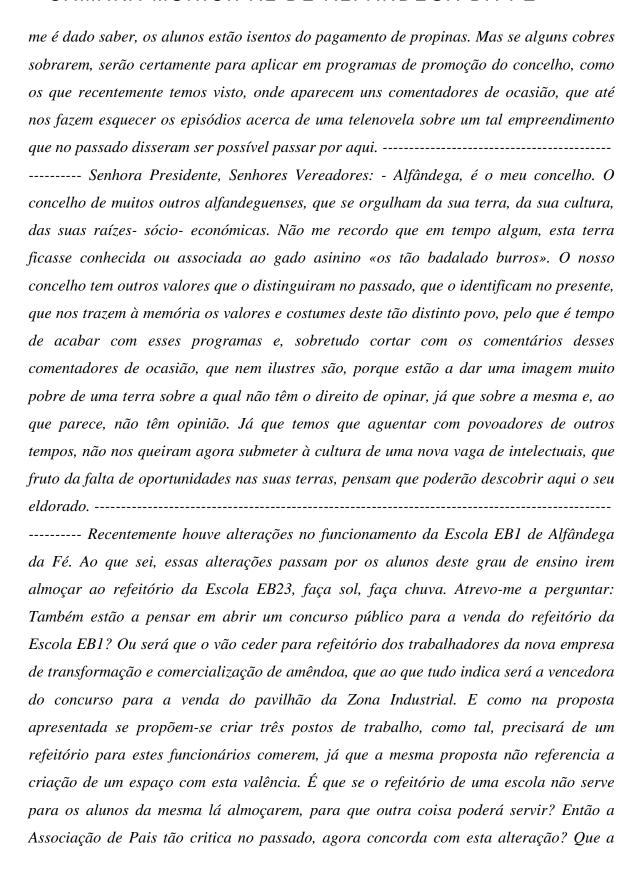
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA N.º 10 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze, nos Paços do Concelho e
Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: BERTA FERREIRA
MILHEIRO NUNES, Presidente; EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-
Presidente; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, ARSÉNIO DA PAIXÃO
TOMÉ PEREIRA, ADRIANO AUGUSTO ANDRADE, Vereadores
Seguidamente, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, após o que, foi
lida, aprovada, por unanimidade, as atas das reuniões dos dias 17 e 23 de abril de 2012 e
tomadas as seguintes deliberações:
BALANCETE
Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia
onze de maio de dois mil e doze, que acusa o saldo de €154.772,92 (cento e cinquenta e
quatro mil setecentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) em dotações
orçamentais e de €176.007,83 (cento e setenta e seis mil e sete euros e oitenta e três
cêntimos) em dotações não orçamentais
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Vereador Arsénio Pereira começou por fazer uma intervenção que a
seguir se transcreve, entregue por escrito, para que conste da presente ata:
"Agradecer a José Sócrates pela abertura do traçado do IC5, é fazer como
aqueles meninos que só têm gula para as coisas boas, atirando fora tudo o que é menos
saboroso. Sócrates como qualquer outro governante deixou um legado positivo em
algumas áreas, mas também nos deixou um conjunto de problemas, fruto dos muitos erros
de governação. Não vou aqui fazer uma lista, nem de erros nem de virtudes do governo do
então Primeiro- Ministro, vou apenas e tão só, lembrar aos autores das fachas «Obrigado





Senhora Presidente é dada a fazer o contrário daquilo que defendia enquanto oposição, já
eu sabia, só não compreendo a posição da Associação de Pais, porque tanto quanto sei, há
pais muito preocupados com esta alteração
No passado recente, Alfândega da Fé esteve na vanguarda dos concelhos que
melhores condições deram aos seus alunos. Agora, o actual executivo, para lá desta
alteração, já no passado alterou para pior as condições de transporte destas crianças e,
pelas palavras proferidas pela Senhora Presidente neste mesmo local, prepara-se para
cortar no apoio nas refeições, nos livros, numa altura em que a crise económica que
afecta as famílias, justifica o contrário. Como diz o povo, até prece que este executivo
aprendeu com o burro do João Brás, nesta e noutras matérias; «em vez de andar para a
frente, anda para trás»
Para terminar gostava de perguntar ao Senhor Vice – Presidente da Câmara e
Presidente da Cooperativa, qual o destino a dar à produção de cereja deste ano, já que a
do ano passado, foi afirmado por si que tinha escoamento garantido através de uma rede
distribuição; Sonae mas, o que nos vimos foram as tradicionais oito a dez toneladas serem
comercializadas na feira da cereja e, a restante a ficar nos pomares, porque ao que vossa
Excelência afirmou, a apanha e comercialização da mesma dava prejuízo. Aos
responsáveis políticos temos que pedir clareza nas afirmações e, firmeza nas decisões.
Assim queira vossa Excelência não cometer os erros do ano passado, para tal, não faça
afirmações sobre aquilo de que não tem certeza, nem nos queira vender um produto, como
o grande motor da economia agrícola do concelho, o qual, o senhor diz não ser rentável."
A Senhora Presidente da Câmara começou por responder ao Senhor Vereador
dizendo que relativamente à faixa no IC5, esta foi colocada pelo Partido Socialista e não
pelo executivo camarário. Como tal, entende que caso o Senhor Vereador queira dizer
alguma coisa relativamente a este assunto deverá fazê-lo através de um comunicado do
PSD e não trazer o assunto à reunião de câmara. Também não entende porque está tão
incomodado, afinal é ou não a favor da construção do IC5?
Relativamente à venda do pavilhão industrial, a Senhora Presidente disse que é
incrível que o senhor vereador venha criticar a venda e que vale a pena fazer um pouco de
história. Este pavilhão foi construído pelo executivo anterior por €450.000,00 sem

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

qualquer candidatura para instalar uma empresa espanhola, a Mecapisa, que prometeu criar 30 postos de trabalho e nunca teve mais de 4 ou 5 trabalhadores. Além disso não pagavam renda, nem água, nem luz e a Câmara ainda pagava uma técnica superior da EDEAF que estava ao serviço da Mecapisa. Por fim a empresa abandonou o concelho ficando o pavilhão vazio a degradar -se. Agora, a Câmara pretende vendê-lo por €370.000,00 e sem qualquer custo para o Município, arrecadando receita e ainda possibilitando a criação de postos de trabalho. Como é possível criticar este negócio que só tem aspectos positivos tanto para a Câmara como para o concelho? Acrescentou ainda que se abriu concurso e que a venda foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e não entende onde está a ilegalidade! ------ilegalidade! ----------- No que diz respeito à Universidade Sénior, a Senhora Presidente esclareceu que esta tem custo zero para o Município, pelo que o Senhor Vereador não tem o direito de criticar. ---------- Depois, quanto aos burros, a Senhora Presidente da Câmara disse que os burros foram muito importantes para a agricultura do nosso concelho e do ponto de vista cultural é importante preservar essa memória. ----------Relativamente às posições que defendeu no passado sobre as questões da educação mantem as mesmas posições e considera que se devem apoiar os mais necessitados, tanto mais que neste momento as autarquias estão a sofrer muitos cortes da parte do governo que não permitem manter os mesmos benefícios sociais que existiam no passado. ----------- De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, falando do evento do passado, Challenger's Trophy, referiu que o Senhor Vereador Arsénio disse, numa entrevista à comunicação social, que era um evento muito importante para o concelho, e perguntou qual era a importância desse evento agora que tanto critica? O Senhor Vereador Arsénio Pereira respondeu, dizendo que foi precisamente devido a esse evento que, na altura, teve um desentendimento com o anterior Presidente da Câmara, pois não era a favor. ----------- Posteriormente a Senhora Presidente disse que, relativamente ao facto dos alunos da Escola EB 1 irem a almoçar ao refeitório da Escola EB 2,3, essa foi uma proposta feita pela Direcção do Agrupamento de Escolas onde está também a esposa do Senhor Vereador

Arsénio. A justificação para esta decisão que a Câmara apoiou, teve a ver com o facto da
comida, que era transportada para a EB1, nunca chegava para todas as crianças e havia
suspeitas de que algo não estava a correr bem. Então decidiram, com o consentimento da
Associação de Pais, servir os almoços dos alunos da Escola EB1 na cantina da Escola
EB2,3 e as coisas têm corrido bem
O Senhor Vereador Arsénio Pereira respondeu depois que se a iniciativa foi do
Agrupamento de Escolas, está literalmente, contra essa posição, porque entende que se
havia ajustes a fazer, então era fazê-los, ou seja, se faltava comida, então deveriam ser
tomadas medidas no sentido de perceber o motivo para tal estar a acontecer
Seguidamente, o Senhor Vereador Arsénio Pereira perguntou se este ano a
Cooperativa Agrícola tem para onde escoar a cereja
O Senhor Vice-Presidente respondeu, dizendo que entrou em contacto com
algumas grandes superfícies mas a resposta foi que já tinham fornecedores. Além disso,
este ano, devido às más condições climatéricas, a produção não é a melhor
Por fim, a Senhora Presidente da Câmara disse ao Senhor Vereador Arsénio
Pereira que já tinham enviado o ofício relativamente às obras da Capela da Misericórdia.
Esclareceu ainda que a Câmara Municipal propõe-se a fazer as obras para o interesse do
povo e não para o interesse da Câmara e que era importante iniciar as obras
O Senhor Vereador Arsénio Pereira concordou que sejam feitas as obras, e, na
qualidade de provedor, concorda que a Capela esteja ao serviço da comunidade, mas no
entanto, não pode tomar uma posição sem o consentimento da Direção
ORDEM DO DIA
1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA DE VENDA
DO PAVILHÃO INDUSTRIAL SITO NO LOTEAMENTO DA ZONA
INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO DE
DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA NO USO DE
COMPETÊNCIA EXPRESSAMENTE DELEGADA
Sobre o assunto, para conhecimento, presente uma informação do Adjunto do
Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Miguel Franco, datada de 02/05/2012, que a seguir se
transcreve:

"Para efeitos de execução da deliberação da Assembleia Municipal de
25.04.2012, que autorizou a Câmara Municipal a vender o Pavilhão Industrial sito no
loteamento da zona industrial de Alfândega da Fé, pelo preço base de licitação de
€370.000,00, proponho que V. Exa. aprove o seguinte (ao abrigo do disposto no art. 64º/1,
b) e 65%, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro):
1. Abertura de procedimento de hasta pública;
2. Designação do júri do procedimento, propondo-se desde já a seguinte
composição:
Membros Efectivos:
Presidente – Miguel Francisco Simões Franco
1° Vogal – Maria José Amaro
2º Vogal – Carla Cristina Caseiro Vitor
Membros Suplentes:
1º Vogal – João Cordeiro Martins
2º Vogal – António Manuel Franco Simões
3. Aprovação dos documentos do procedimento, que se anexam:
• Despacho;
• Edital;
• Regulamento
Após aprovação dos termos propostos para o procedimento de hasta pública,
como acima referido, deve ser dado cumprimento ao disposto no art. 65%, da Lei
169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ou seja,
deve a Câmara Municipal ser informada das decisões geradoras de custos ou proveitos
no âmbito das competências delegadas."
Presente ainda outra informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência,
Dr. Miguel Franco, também datada de 02/05/2012, a complementar a acima transcrita, que
refere o seguinte:
"Como complemento à informação doc. nº 4182, de 02.05.2012, que mereceu
despacho de concordância da Sra. Presidente de Câmara, de 02.05.2012, para informar a

Câmara Municipal do presente assunto ao abrigo do disposto no art. 65°/3, da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexam os
documentos do procedimento devidamente aprovados e assinados
Propomos que a presente informação seja junta à informação doc. 4182, de
02.05.2012, para conhecimento da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.
65%, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-
A/2002, de 11 de Janeiro."
A Câmara Municipal tomou conhecimento
2. LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM
N.E.E. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO
Sobre o assunto, presente um ofício com entrada n.º 4150, em 30/04/2012, da
LEQUE – Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais, a solicitar um apoio
financeiro para a primeira edição do livro "Escola de Pais.nee" – guia de formação
parental
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , atribuir à
LEQUE – Associação de Pais e Amigos com Necessidades Especiais um apoio financeiro
no valor de €00,00, para fazer às despesas com a primeira edição do referido Livro
3. BENEFICIAÇÃO DA EM 588 – DESDE A EN 315 A VALES – AUTO DE
MEDIÇÃO N.º 2 TN
Para conhecimento e aprovação, presente o referido Auto de Medição,
acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 24/04/2012,
que a seguir se transcreve:
"Apresento a V. Exa. o Auto de Medição n.º 2TN, referente à empreitada de
Beneficiação da EM 588 – desde a EN 315 a Vales, no valor de 170.967,23€ (cento e
setenta mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), para aprovação."
Apreciado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprová-lo e dele tomou conhecimento
4. INFRA-ESTRUTURAS PARA A DINAMIZAÇÃO DE ALFÂNDEGA DA
FÉ – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 TN

Para conhecimento, presente o referido Auto de Medição, acompanhado de uma
informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 02/05/2012, que a seguir se
transcreve:
"Apresento a V. Exa, o Auto de Medição n.º 10 TN, referente à empreitada de
Infra-estruturas dinamização de Alfândega da Fé -1^a FASE (inserido na Candidatura ao
Programa ON.2, Eixo Prioritário IV – "Qualificação do Sistema Urbano, Política das
Cidades, Parcerias para a Regeneração Urbana",com a designação:
"concepção/construção de infra-estruturas para a dinamização de Alfândega da Fé"), no
no valor de 79.048,49€ (setenta e nove mil quarenta e oito euros e quarenta e nove
cêntimos) para aprovação."
Apreciado o documento supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprová-lo e dele tomou conhecimento
5. AVALIAÇÃO DE TERRENO, PROPRIEDADE DE MARIA DE
LURDES FREDERICO TEIXEIRA PESSOA TRIGO, LOCALIZADO NA EM 614
COM EN215
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras Municipais,
datada de $08/05/2012$, que a seguir se transcreve:
"De acordo com o solicitado, realizou-se a medição do terreno ocupado com a
implantação do entroncamento da Estrada Municipal 614 com a Estrada Nacional 215,
pertencente a Maria de Lurdes Frederico Teixeira Pessoa Trigo, tendo sido apurado o
seguinte:
Dados da avaliação:
Área do terreno: 88,50 m2;
Valor por m2: 2,74€;
Valor total: 88,50 m2x2,74€=242,49€."
Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a avaliação efetuada para o terreno referido, nos termos e de acordo
com a informação técnica acima transcrita
6. ATUALIZAÇÃO DA RENDA APOIADA DA HABITAÇÃO SOCIAL N°
13 DO BAIRRO TRÁS DE CASTELO, DE MARIA MANUELA CASTRO

Sobre o assunto, presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Drª
Paula Morais, datada de 09/05/2012, que a seguir se transcreve:
"No âmbito do pedido da inquilina da habitação social n.º 13 do bairro Trás de
Castelo, Maria Manuela Ferreira Castro, solicitando a diminuição do valor da renda
cumpre-me informar:
este é composto por 4 elementos que possuem como rendimentos 496,19€, relativos a
prestação do rendimento social de inserção, não conseguindo fazer face a todas as
despesas
O agregado possui um rendimento per capita de (96,41€) valor muito inferior à
pensão social (195,40€) valor que demonstra a situação de carência de um agregado
familiar, (anexo relatório social)
Neste sentido e visto que a família se encontra com uma situação financeira muito
fragilizada, proponho que o valor da renda a pagar pelo arrendatário seja atualizado
para valor de 5 € mensais."
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , atualizar
o valor da renda da habitação social n.º 13 do Bairro Social Trás de Castelo, para um valor
mensal de $\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ $
7. RELATÓRIO E CONTAS DE 2011 DA ALFANDEGATUR -
INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27°, DA LEI 53-
F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO
Foram presentes, para apreciação e informação, os documentos em epígrafe, dos
quais foi previamente distribuída cópia a todos os membros do executivo, acompanhados
de uma informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidente, datada de 10/05/2012,
que a seguir se transcreve:
"Conforme dispõe o art. 27%, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as
alterações introduzidas pela Lei 55/2011, de 15 de Novembro, é dever das empresas
municipais, facultar à câmara municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e
controlo:
a) Projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

b) Projectos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações
financeiras com o Estado e as autarquias locais;
c) Planos de investimento anuais e plurianuais e respectivas fontes de
financiamento;
d) Documentos de prestação anual de contas;
e) Relatórios trimestrais de execução orçamental;
f) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o
acompanhamento da situação da empresa e da sua actividade, com vista, designadamente,
a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação institucional
e económico-financeira
Nestes termos, junto enviamos o relatório e contas de 2011 da Alfandegatur –
Empresa de Desenvolvimento Turístico de Alfândega da Fé, E.M., para apreciação e
informação à Câmara Municipal
Propomos que o relatório anexo à presente informação seja remetido à Câmara
Municipal, para efeitos de apreciação e informação, dando-se desta forma cumprimento
ao disposto no art. 27%, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações
introduzidas pela Lei 55/2011, de 15 de Novembro
Apreciados os documentos referidos, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprová-los, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de
dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por
unanimidade, nos termos do n.º 3 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos imediatos
E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a
reunião, pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente
ata que vai ser assinada
E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a mandei
lavrar, subscrevo e também assino

A Presidente,